

ISSÃO
APROVADO

Em, 04 / 02 / 2025



ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

REQUERIMENTO Nº 12/2025

AUTOR: LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES

ASSUNTO: Inclusão de aulas de Libras no Ensino Fundamental do 5º ao 9º ano na Rede Municipal de Ensino de Sertãozinho-PB

Exmo. Senhor Prefeito
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Sertãozinho-PB e à Secretaria Municipal de Educação a presente solicitação para a inclusão da disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) no currículo do Ensino Fundamental, abrangendo os anos do 5º ao 9º, na Rede Municipal de Ensino.

JUSTIFICATIVA - A Língua Brasileira de Sinais (Libras) é reconhecida pela Lei Federal nº 10.436/2002 como meio legal de comunicação e expressão das pessoas surdas no Brasil. A inclusão de sua aprendizagem no Ensino Fundamental contribuirá para a formação de uma sociedade mais acessível, inclusiva e empática, proporcionando à os estudantes habilidades essenciais para interagir com a comunidade surda.

Além disso, a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) asseguram o direito à educação inclusiva. A implementação de aulas de Libras nas escolas municipais de Sertãozinho-PB favorecerá não apenas os estudantes surdos, mas também toda a comunidade escolar, promovendo a equidade no acesso à educação e o fortalecimento da cultura da inclusão.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento e para o encaminhamento ao Poder Executivo, visando à efetivação desta importante medida educacional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sertãozinho, em 04/02/2025.

Lucas Camilo da Silva Nunes

LUCAS CAMILO DA SILVA NUNES
Vereador

Davi Alecio Vieira

Davi Alecio Vieira
1º SECRETÁRIO

Fernando Aranha Campêlo

Fernando Aranha Campêlo
PRESIDENTE

Aerio Charles de Macedo

Aerio Charles de Macedo
2º SECRETÁRIO